



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Candói, conforme segue:

CELITO GIACOMET – Técnico Agrícola – CPF: 370.188.170-72
TIAGO GIACOMET – Técnico Ambiental – CPF: 054.752.429-33
RICARDO STOIANI NERCOLINI – Advogado – CPF: 039.343.799-07
TIAGO TURCO – Técnico em Agropecuária – CPF: 048.393.839-44

Art. 2.º Os membros da referida comissão deverão atender aos dispositivos legais aplicáveis, podendo utilizar-se dos meios disponíveis para proceder as regularizações, efetuando deslocamentos, emitindo relatórios, procedendo levantamento técnico dos terrenos, em qualquer comunidade do município, podendo solicitar os documentos necessários dos órgãos públicos para o fiel desempenho das atividades.

Art. 3.º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade do Sr. CELITO GIACOMET.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº175/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de Março de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito do Município de Candói

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leva
Nº 2344
De 03/03/16
Resp. Leva

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br